



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO PRIMEIRO SEMESTRE DE EXERCÍCIO DE 2021

1 – INTRODUÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos Art. 161; 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 033/2012, apresenta-se o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão do Primeiro Semestre 2021, da Câmara Municipal de Apiacás-MT.

2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

VEREADOR PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS

Nome:	Leilson Balduino Feitosa
Período	01/01/2021 a 30/06/2021
RG	1.548.650-8 SSP/MT
CPF	934.465.191-49
Endereço	Rua sabia n.º 03 Bairro União
Fone	(66) 98422-8839
e-mail	leilson.vereador@hotmail.com

CONTADOR

Nome:	Thalita Raquel de Brito
Período	01/01/2021 a 30/06/2021
RG	3.009.725-8 SSP/MT
CPF	013.062.331-86
Endereço	Rua Ouro Branco n.º 522 Bairro Bom Jesus
Fone	(66) 98404-5875
e-mail	talitahraquel@hotmail.com

CONTROLADORA INTERNO

Nome:	Kátia Regina da Silva
Período	01/01/2021 a 30/06/2021
RG	7.998.883-9 SSP/PR
CPF	033.379.279-39
Endereço	Rua dos Jasmins n.º 05 Bairro Primavera
Fone	(66) 98406-8629
e-mail	katiareginaapc@gmail.com


Kátia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSOR JURIDICO

Nome:	Ana Paula Stormovski Ferreira Dutra
Período	17/02/2021 a 30/06/2021
RG	2.002.632-3 SSP/MT
CPF	040.781.321-70
Endereço	Avenida Jaime Campos Veríssimo Junior Bairro Bom Jesus
Fone	(66) 98453-4291
e-mail	anadutra.dto@hotmail.com

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1 Repasses Recebidos

Para o exercício de 2021 foi aprovado pela LOA o valor de 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil reais), ou seja, uma interferência mensal igual à R\$ 129.166,00 (Cento e vinte e nove mil, cento e sessenta e seis reais) e o Poder Executivo, tem transferido exatamente os respectivos valores dentro do prazo constitucional, sendo efetivamente recebido o montante de R\$ 774.996,00 (Setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais) houve o Regresso dos saldos em contas referente aos Restos a Pagar registrado em 2020 até o fechamento do 1º semestre de 2021, sendo distribuídos da seguinte forma:

15/01/2021	1	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	01/2021	Ingresso	129.166,00
11/02/2021	2	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	02/2021	Ingresso	129.166,00
15/03/2021	3	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	03/2021	Ingresso	129.166,00
01/04/2021	1	TRANSFERENCIA AO EXECUTIVO	01/2021	EGRESSO	30.000,00
19/04/2021	4	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	04/2021	Ingresso	129.166,00
14/05/2021	5	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	05/2021	Ingresso	129.166,00
15/06/2021	6	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	06/2021	Ingresso	129.166,00
30/06/2021	2	TRANSFERENCIA AO EXECUTIVO	02/2021	EGRESSO	16.450,00

Somas dos Ingressos	774.996,00
Somas dos Egressos	46.450,00

3.1.1. - Gastos Total

O Total de despesas empenhada do Poder Legislativo Municipal, no período de 01/01/2021 a 30/06/2021, incluindo os subsídios dos vereadores, foi de **R\$ 771.144,01** conforme balanço orçamentário.

3.1.2 - Gastos com Folha de Pagamento


Kátia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Os Gastos com folha de pagamento e encargos do Poder Legislativo Municipal, incluindo os subsídios de seus vereadores, foram de **R\$ 399.822,56** relativamente ao total da receita recebida de **R\$ 774.996,00**, corresponde **51,59%**, dos repasses recebidos. Portanto dentro dos limites estabelecidos para legislação.

3.1.3 – Diárias e Adiantamentos

Durante o 1º semestre, foram concedidas diárias e adiantamentos aos servidores no valor total de **R\$ 850,00** (Oitocentos e cinquenta reais).

Analisando os processos de diárias, observa-se que os procedimentos estão acompanhados de solicitação de diárias, relatório de viagem bem como comprovante de que realmente houve o deslocamento do beneficiário.

3.2. DESPESAS

No Primeiro Semestre do Exercício de 2021 a despesa total empenhada perfaz o montante de **R\$ 771.144,01**, liquidada **R\$ 686.254,51** e a pagas **R\$ 686.254,51**.

Não foram constatadas aquisições de bens ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado e/ou superiores ao contratado, artigo 37, caput, C.F e art. 66 da Lei 8.666/93.

Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação, artigo 63, § 2º, Lei 4.320/64, artigos 55, § 3º, e 73 da Lei 8.666/93.

Na Liquidação das despesas não foram constatados títulos e documentos inidôneos para sua comprovação (artigo 63, L. 4320/64).

Foram retidos os tributos, nos casos em que a Câmara deveria fazê-lo.

3.3 LICITAÇÃO, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

No Primeiro Semestre do exercício de 2021, não houve a realização de processos licitatórios.

Os serviços de caráter continuado tiveram Termos aditivos inseridos em seus contratos originais, os quais foram contratados mediante processos de licitação pública.

Não foram constatadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a competição do certame licitatório.

Não foi constatado fracionamento de despesas de um mesmo objeto para alterar a modalidade de procedimento licitatório.

Não foi constatado sobre preço nos processos licitatórios.

Rúbia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

3.4. CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS EM VIGOR EM 2021

No Primeiro Semestre do exercício de 2021, não foi realizado novos contratos, para a execução do exercício de 2021 foram realizados 08 Termos aditivos em 30/12/2020, foi realizado o cancelamento do contrato 002/2020 em 21/06/2021:

N.º	Descrição	Contratado	Valor	Validade
005/2019 2º Termo Aditivo	Prestação de serviços terceirizados em reparos e manutenção do sinal de internet, serviços de manutenção da rede de computadores da câmara de vereadores, instalação de equipamentos novos e drives sempre que necessário, avaliação permanente da realização de BCK UPS automáticos do sistema de informatizados e segurança de redes durante o exercício de 2021.	Impacto Network Internet Ltda.	R\$ 8.754,48	12 Meses
006/2019 2º Termo Aditivo	Prestação de serviços de veiculação de matérias relevantes e de campanhas socioeducativa, da Câmara Municipal de Apiacás, durante o exercício de 2021 direcionada à população de Apiacás, nas mídias televisada, escrita e falada.	Sistema Perfil de Rádiofusão Ltda.	R\$ 22.000,00	12 Meses
007/2019 2º Termo Aditivo	Prestação de serviços de veiculação de matérias relevantes e de campanhas socioeducativa, da Câmara Municipal de Apiacás, durante o exercício de 2021 direcionada à população de Apiacás, nas mídias televisada, escrita e falada	Melo Comunicação Ltda.	R\$ 27.500,00	12 Meses
008/2019 2º Termo Aditivo	Prestação de serviços de veiculação de matérias relevantes e de campanhas socioeducativa, da Câmara Municipal de Apiacás, durante o exercício de 2021 direcionada à população de Apiacás, nas mídias televisada, escrita e falada	Francisco Pinto Dos Santos.	R\$ 11.000,00	12 Meses
003/2017 4º Termo Aditivo	Prestação de serviços de hospedagem, suporte técnico e manutenção do site oficial e portal transparência da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás.	M. P. de Oliveira Soluções Web.	R\$ 8.434,92	12 Meses
005/2017 4º Termo Aditivo	Prestação de Serviços técnicos em assessoramento contábil, visando o cumprimento das normas contábeis, lei da contabilidade pública, lei de responsabilidade fiscal e normas do tribunal de contas de Mato Grosso, durante o período de fevereiro a dezembro de 2.017	S.O.S. Assessoria, Administrativa e Contábil Ltda.	R\$ 75.913,44	12 Meses

Rátia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

006/2017 4º Termo Aditivo	Contratação de empresa especializada na locação de Sistemas Integrados de Gestão Pública, compreendendo o direito de uso, implantação dos sistemas, treinamento dos usuários, suporte técnico presencial e periódico e quando requisitado em caráter emergencial, suporte técnico permanente via web, nos seguintes sistemas informatizados: Protocolo; Controle de Estoques; Gerenciamento Patrimonial; Gerenciamento de Folha de Pagamento e Recursos Humanos; Contabilidade Pública; Gerenciamento de Compras e Licitação.	Agili Software P/ Área Publica	R\$ 49.196,16	12 Meses
002/2020 1º Termo Aditivo	Prestação de serviços técnicos especializados na realização do concurso público para provimento de vagas do quadro de cargos da Câmara Municipal de Apiacás MT, compreendendo as seguintes etapas: planejamento, elaboração dos editais e editais resumidos para publicação, realização das inscrições, confecções e aplicações provas teóricas correção, atendimento de recursos até a entrega do resultado final, incluindo todos os procedimentos legais e administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas	S.O.S. Assessoria, Administrativa e Contábil Ltda.	16.450,00	002/2020
Cancelamento do contrato n.º 002/2020 e 1º Termo Aditivo	Prestação de serviços técnicos especializados na realização do concurso público para provimento de vagas do quadro de cargos da Câmara Municipal de Apiacás MT, compreendendo as seguintes etapas: planejamento, elaboração dos editais e editais resumidos para publicação, realização das inscrições, confecções e aplicações provas teóricas correção, atendimento de recursos até a entrega do resultado final, incluindo todos os procedimentos legais e administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas	S.O.S. Assessoria, Administrativa e Contábil Ltda.	16.450,00	002/2020

A execução dos contratos está sendo acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, artigo 67 da Lei 8.666/93.

Nátia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

As prorrogações dos contratos ocorreu em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/93;

As alterações contratuais foram efetuadas em consonância com o disposto no artigo 65, da Lei 8.666/93;

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Houve contabilização da contribuição previdenciária patronal devida à previdência geral, artigo 40, CF;

As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas à previdência geral, artigo 40, CF.

3.6. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

No Primeiro Semestre do exercício de 2021, houve movimentação no patrimônio da Câmara Municipal de Apiacás – MT, Aquisições no valor de **R\$ 15.032,78** (Quinze mil, trinta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme aquisições relacionadas abaixo:

Matrícula	Tombamento	Tipo	Origem	Descrição	Aquisição	Valor Atualizado	Estado do Bem	Baixa
1184	609	MÓVEL	AQUISIÇÃO	RACK PARA SERVIDOR	03/02/2021	1.664,57	BEM NOVO	NÃO
1186	610	MÓVEL	AQUISIÇÃO	ACCESS POINT UNIFI AP DUAL AC	01/03/2021	901,89	BEM NOVO	NÃO
1187	611	MÓVEL	AQUISIÇÃO	ACCESS POINT UNIFI AP DUAL AC	01/03/2021	901,89	BEM NOVO	NÃO
1188	612	MÓVEL	AQUISIÇÃO	ACCESS POINT UNIFI AP DUAL AC	01/03/2021	901,89	BEM NOVO	NÃO
1189	613	MÓVEL	AQUISIÇÃO	MULTIFUNCIONAL LASER BROTHER	12/04/2021	1.852,78	BEM NOVO	NÃO
1190	614	MÓVEL	AQUISIÇÃO	CENTRAL PABX (2 LINHAS) (8 RAMAIS)	22/04/2021	615,04	BEM NOVO	NÃO
1191	615	MÓVEL	AQUISIÇÃO	NOTEBOOK GOLDENTEC	09/06/2021	4.097,36	BEM NOVO	NÃO
11912	616	MÓVEL	AQUISIÇÃO	NOTEBOOK GOLDENTEC	09/06/2021	4.097,36	BEM NOVO	NÃO

No Primeiro Semestre do exercício de 2021, houve baixa no patrimônio da Câmara Municipal de Apiacás – MT, conforme abaixo relacionado:

MATRÍCULA	TOMBAMENTO	TIPO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	AQUISIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR ATUALIZADO	ESTADO DO BEM	BAIXA
504	337	MÓVEL	AQUISIÇÃO	BANCO MOVEIS BELO 1033CR 338 CIPAC LARANJA	25/02/2011	750,00	615,62	INSERVÍVEL	SIM
523	356	MÓVEL	AQUISIÇÃO	CONEXAO INCOFLEX MR 19 CARVALHO PRETO	25/02/2011	161,61	132,66	INSERVÍVEL	SIM

Rátia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

509	342	MÓVEL	AQUISIÇÃO	CONEXAO MOVEIS BELO OF 21 VERDE PLATINA	25/02/2011	82,80	67,97	INSERVÍVEL	SIM
522	355	MÓVEL	AQUISIÇÃO	GAVETEIRO 2 GAVETAS INCOFLEX M07 CARVALHO PRETO	25/02/2011	117,99	96,85	INSERVÍVEL	SIM
508	341	MÓVEL	AQUISIÇÃO	MESA 1,20 M X 0,75 M MOVEIS BELO OF 03 VERDE PLATINA SEM GAVETA	25/02/2011	274,26	225,12	INSERVÍVEL	SIM
521	354	MÓVEL	AQUISIÇÃO	MESA 1,25 M X 0,74 M INCOFLEX MR03 CARVALHO PRETO SECRETARIA	25/02/2011	332,98	273,32	INSERVÍVEL	SIM
520	353	MÓVEL	AQUISIÇÃO	MESA 1,25 M X 0,74 M INCOFLEX MR03 CARVALHO PRETO SECRETARIA	25/02/2011	332,98	273,32	INSERVÍVEL	SIM
501	334	MÓVEL	AQUISIÇÃO	MESA MOVEIS BELO ER 01 VERDE CINZA	25/02/2011	332,23	272,71	INSERVÍVEL	SIM
803	530	MÓVEL	AQUISIÇÃO	PABX CENTRAL ANALOGICO MODULARE INTELBRAS	02/12/2017	1250,00	912,68	INSERVÍVEL	SIM

3.7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Todas as informações e os documentos obrigatórios foram enviados tempestivamente ao TCE-MT.

3.8. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de controle interno da Câmara Municipal foi instituído por Lei Municipal.

A Unidade de Controle Interno, da Câmara Municipal vem atuando permanente, orientando o Gestor, verbalmente e através de recomendações e orientações.


Relatório mensal de Avaliação, no qual é abordada a situação dos procedimentos licitatórios homologados no mês, o movimento de pessoal, adiantamentos, diárias, demonstrações contábeis e as obrigações patronais.

3.9. RESTOS A PAGAR

No exercício de 2020 houve a inscrição de restos a pagar no valor de R\$ 27.740,00, que foi liquidado e pago em 2021 o empenho n.º 326/2020 no valor de R\$ 11.290,00 pago em 16/03/2021, ocorreu ainda a devolução de recursos ao executivo após o cancelamento do contrato por interesse da Administração da Câmara, Contrato n.º 02/2020 no valor de 16.450,00 cancelado em 22/06/2021.

3.10. LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO – RESOLUÇÃO NORMATIVA TCE/MT 012/12

Em atendimento a Resolução Normativa 025/2012 do Douto Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no que tange a Lei de acesso à informação, a Câmara Municipal tem se empenhado para o atendimento das informações.


Kátia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

3.11. OUVIDORIA

Com relação à Resolução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que aprova o "Guia para Implementação da Lei de Acesso à Informação e Criação das Ouvidorias dos Municípios".

A Câmara Municipal de Apiacás instituiu através da Resolução nº 072 de 09/06/2014 e Lei Municipal n.º 926/2015 (Lei de Acesso a Informação da Câmara Municipal de Apiacás), a Ouvidoria do Legislativo, que dispõe sobre os procedimentos relativos à atividade da Ouvidoria no âmbito do Poder Legislativo do Município de Apiacás – MT, e que já está em pleno funcionamento, inclusive com e-mail para recebimento de informações dos contribuintes.

Em 2021 não houve manifestação da ouvidoria.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Controladoria Interna tem acompanhado o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencados na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro até o presente momento e, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para os servidores, tendo em geral, trabalhado com afinco e dedicação. Apesar de sempre termos cobrado mais pujança e entrega para a melhoria do atendimento ao público interno e externo, bem como a dedicação integral nos afazeres desta Casa de Leis.

A análise da movimentação orçamentária, financeira e patrimonial relativa ao exercício econômico até o final do 1º semestre de 2021 foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis. A consistência dos dados apresentados está de acordo com as operações efetuadas na avaliação deste Controle Interno. Não observamos qualquer desvio ou negligência por parte do setor contábil. Ainda, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a responsabilidade do Presidente Sr. Leilson Balduino Feitosa.

Outrossim, ratifica-se que recomendamos através das Recomendações nºs 003/2019 e 004/2019 a necessidade de realização de processo de concurso público para os cargos Contador e Advogado, respectivamente, uma vez que os mesmos são ocupantes de cargos comissionados.

Ainda, esta Câmara de Vereadores de Apiacás através do Processo de Inquérito Civil SIMP n.º 000204-047/2016 e Notificação Recomendatória n.º 001/2019 - Notificante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Notificados: Adalto José Zago

Márcia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO


(prefeito 2013 a 2020) Leilson Balduino Feitosa (presidente da Câmara (2019/2020) e (2021/2022), do qual resultou em realização de procedimento licitatório para a contratação de empresa organizadora do referido processo de Concurso Público.

Ante ao exposto, foram emitidas recomendações para realização de processo de concurso público aos citados cargos aos Srs. José Eder da Luz (presidente 2015-2016), Regina Pizzoli da Silva (presidente 2017-2018) e para o atual presidente na primeira gestão (2019-2020), a qual consta no relatório anual do controle interno do exercício de 2019.

Em ato contínuo, ratifica-se que, no exercício de 2020 foi realizado o procedimento licitatório para contratação da empresa organizadora, e não foi dada a ordem de serviço, e em data de 21 de junho de 2021, foi publicado a Portaria nº 034/2021, cujos considerando foram alusivos aos impasses vividos dos momentos sanitários atuais, e serviu de embasamento para o cancelamento do contrato e efetivada a restituição dos recursos reservados à essa finalidade, para Prefeitura em data de 30 de junho de 2021.

No tocante aos demais atos administrativos desta Casa de Leis, entendemos que as ações da atual gestão atendem aos princípios constitucionais, estando, portanto, amparadas legalmente.

Apiacás-MT, 13 de julho de 2021.



Kátia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015

Kátia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015